



EDITAL Nº. 91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 584/2018 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Administração Geral	02	20	Mestrado	29.06.2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição por Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Administração e do título de mestre em Administração ou da ata da defesa;



- e) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Administração e do certificado de especialista em Administração ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- f) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Administração ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL).

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **10/12/2018**, no horário das 8h às 10h30, para candidatos com a **titulação de Mestrado, na Secretaria de Apoio**



Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas - MS;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 11/12/2018, no horário das 8h às 10h30, candidatos com o título de Especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 12/12/2018, no horário das 8h às 10h30, candidatos com Graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado **edital** de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **13/12/2018**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 - O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 - O sorteio do tema da prova didática dar-se-á na presença dos inscritos às 14h horas do dia 18/12/2018, no Bloco do Curso de Administração - Unidade II - CPTL, na sala 23002;

6.3 - A prova escrita será realizada no dia 18/12/2018, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, com duração de até 3 horas;

6.4 - A prova didática será realizada no dia 19/12/2018, a partir das 14h horas no Bloco do Curso de Administração - Unidade II - CPTL, na sala 23002;

6.5 - O edital com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu



período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 - Conteúdo Programático Prova Escrita

1. Fundamentos da administração de materiais
2. Negócios internacionais: Abordagem econômica da internacionalização, Abordagem comportamental da Internacionalização
3. Análise Estratégica: Visão sistêmica; Eficiência e eficácia organizacional
4. Planejamento e controle da produção e Estratégia de produção
5. Organizações

8.2 - Conteúdo Programático Prova Didática

1. Tecnologia de processos produtivos e Estratégia de Produção
2. Jogos de Empresas: Noções básicas de teoria da decisão e Análise e interpretação de cenários
3. Organizações

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AAKER, D. A. **Administração estratégica de mercado**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ANDRADE, E. L. **Introdução à pesquisa operacional: métodos e técnicas de análise de decisão**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ASSEN, M. V.; BERG, G. V. D.; PIETERSMA, P. **Modelos de gestão**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. **Administração estratégica e vantagem competitiva**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CARVALHO, M.M.; Rabechini, Jr. R. **Fundamentos em Gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos**. São Paulo: Atlas, 2011.

CASTRO, C. A. P. **Sociologia aplicada à administração**. São Paulo: Atlas, 2003.

CAVEDON, N. R. **Antropologia para administradores**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

CHING, H. Y. **Gestão de estoques na cadeia de logística integrada**. São Paulo: Atlas, 2001.

CORRÊA, H.; CORRÊA, C. A. **Administração de produção e operações - manufatura e serviços: uma abordagem estratégica**. São Paulo: Atlas, 2004.

HELDMAN, K. PMP Project management professional: **Gerência de Projetos, guia para exames**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

KEELLING, R.: **Gestão de projetos: uma abordagem global**. SP: Saraiva,



2005.

LAKATOS, E. M. **Sociologia da administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005-2009.

MENEZES, Luís César de Moura. **Gestão de projetos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007-2009.

MOREIRA, D. A. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Pioneira, 2004.

MOREIRA, D. A. **Pesquisa operacional: curso introdutório**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PMI - Project Management Institute. **Um Guia do Conjunto de Conhecimentos do Gerenciamento de Projetos (PMBOK® Guide)** - 4ª. Edição, Official Portuguese Translation, Paperback. Editora Project Management Institute, 2008.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertação e estudos de caso**. São Paulo: Atlas, 2005.

SILVA, E. M.; *et al.* **Pesquisa operacional para cursos de economia, administração e contábeis**. São Paulo: Atlas, 2000.

SLACK, N.; *et al.* **Administração da produção**. São Paulo: Atlas, 2007.

SMITH, M. E. **Pesquisa gerencial em administração**. São Paulo: Pioneira, 1999.

TANURE, B., DUARTE, R.B. **Gestão Internacional**. Saraiva, 2006.

VIANA, J. J. **Administração de materiais: um enfoque prático**. São Paulo: Atlas, 2002.

Três Lagoas, 27
de novembro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Fabiana dos Santos Pereira Campos
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana dos Santos Pereira Campos, Professor do Magisterio Superior**, em 29/11/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909523** e o código CRC **F0BD728E**.



**SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DE TRÊS
LAGOAS**

Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: (67)3509-3711
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.006463/2018-69

SEI nº 0909523

